

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascouito da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Domingues Izaias (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe (Interino)

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Paula Azeredo de Souza (Interina)

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**

**Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

**Superintendência da Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Superintendência da Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PreviCampos.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	4
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.658, de 25 de junho de 2015.

*Aumenta os perímetros urbanos do Município e institui no acrescido Área Especial de Interesse Social 3 - AEIS3.*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica acrescido aos perímetros urbanos do Município a área contida na poligonal do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - A respectiva área é uma Área Especial de Interesse Social 3 - AEIS3, que correspondem às áreas vazias, subutilizadas ou não edificadas, destinadas à promoção da habitação de interesse social e ao atendimento de famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos do programa minha casa minha vida - faixa 1, abrangendo as áreas já destinadas a programas ou projetos habitacionais de interesse social, de âmbito municipal, estadual ou federal, áreas destinadas ao reassentamento de comunidades de baixa renda que tenham suas moradias em situação de risco e outras áreas a serem arrecadadas para programas ou projetos habitacionais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### ANEXO ÚNICO

#### DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL ACRESCIDA AOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO

Área de terras medindo 212.738,06m², correspondente a 4,40 alq. geom. confrontando-se como segue:

Inicia-se no marco **M-001** definido pelas coordenadas N: 7.603.294,905 m e E: 253.927,709 m, confrontando com Rua Pública Existente s/nº, próximo a uma igreja existente;

Deste segue até o marco **M-002** definido pelas coordenadas N: 7.603.328,174 m e E: 253.963,305 m, com azimute de 46,9351 e distância de 48,72 m, confrontando com a ÁREA 02;

Deste segue até o marco **M-003** definido pelas coordenadas N: 7.603.416,681 m e E: 253.871,581 m, com azimute de 313,9779 e distância de 127,46 m, confrontando com a ÁREA 02.

Deste segue até o marco **M-004** definido pelas coordenadas N: 7.603.381,667 m e E: 253.837,794 m, com azimute de 223,9779 e distância de 48,66 m, confrontando com a ÁREA 02.

Deste segue até o marco **M-005** definido pelas coordenadas N: 7.603.388,707 m e E: 253.830,499 m, com azimute de 313,9779 e distância de 10,14 m, confrontando com Rua Pública Existente.

Deste segue até o marco **M-006** definido pelas coordenadas N: 7.603.599,148 m e E: 253.699,676 m, com azimute de 328,1325 e distância de 247,79 m, Usina Sapucaia S/A (Fazenda Tabatinga).

Deste segue até o marco **M-007** definido pelas coordenadas N: 7.603.744,120 m e E: 253.606,150 m, com azimute de 328,0191 e distância de 170,91 m, Usina Sapucaia S/A (Fazenda Tabatinga).

Deste segue até o marco **M-008** definido pelas coordenadas N: 7.603.781,532 m e E: 253.585,513 m, com azimute de 327,7100 e distância de 44,25 m, confrontando com Usina Sapucaia S/A (Fazenda Tabatinga).

Deste segue até o marco **M-009** definido pelas coordenadas N: 7.603.781,532 m e E: 253.585,513 m, com azimute de 288,8447 e distância de 127,47 m, confrontando com Usina Sapucaia S/A (Fazenda Tabatinga).

Deste segue até o marco **M-010** definido pelas coordenadas N: 7.603.931,514 m e E: 253.570,397 m, com azimute de 51,1894 e distância de 65,24 m, confrontando com Usina Sapucaia S/A (Fazenda Tabatinga).

Deste segue até o marco **M-011** definido pelas coordenadas N: 7.604.037,339 m e E: 253.701,968 m, com azimute de 51,1894 e distância de 168,85 m.

Deste segue até o marco **M-011** definido pelas coordenadas N: 7.604.037,339 m e E: 253.701,968 m, com azimute de 51,1894 e distância de 105,826 m, confrontando com Usina Sapucaia S/A (Fazenda Tabatinga).

Deste segue até o marco **M-012** definido pelas coordenadas N: 7.604.009,112 m e E: 253.717,608 m, com azimute de 151,0113 e distância de 32,27 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-013** definido pelas coordenadas N: 7.603.982,354 m e E: 253.732,037 m, com azimute de 151,6643 e distância de 30,40 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-014** definido pelas coordenadas N: 7.603.951,010 m e E: 253.749,449 m, com azimute de 150,9464 e distância de 35,86 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-015** definido pelas coordenadas N: 7.603.892,274 m e E: 253.781,819 m, com azimute de 151,1405 e distância de 67,07 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-016** definido pelas coordenadas N: 7.603.875,536 m e E: 253.791,628 m, com azimute de 149,6296 e distância de 19,40 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-017** definido pelas coordenadas N: 7.603.761,113 m e E: 253.868,886 m, com azimute de 145,9729 e distância de 138,06 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-018** definido pelas coordenadas N: 7.603.735,248 m e E: 253.913,801 m, com azimute de 119,9362 e distância de 51,830 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-019** definido pelas coordenadas N: 7.603.761,113 m e E: 253.868,886 m, com azimute de 119,5400 e distância de 34,349 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-020** definido pelas coordenadas N: 7.603.699,344 m e E: 253.965,088 m, com azimute de 132,5489 e distância de 28,599 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-021** definido pelas coordenadas N: 7.603.655,921 m e E: 254.006,655 m, com azimute de 136,2510 e distância de 60,110 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-022** definido pelas coordenadas N: 7.603.663,369 m e E: 254.044,421 m, com azimute de 78,8439 e distância de 38,49 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-023** definido pelas coordenadas N: 7.603.648,389 m e E: 254.063,133 m, com azimute de 128,6782 e distância de 23,970 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-024** definido pelas coordenadas N: 7.603.562,253 m e E: 254.183,124 m, com azimute de 125,6730 e distância de 147,71 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-025** definido pelas coordenadas N: 7.603.495,661 m e E: 254.235,793 m, com azimute de 141,6595 e distância de 84,900 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-026** definido pelas coordenadas N: 7.603.603,842 m e E: 253.974,246 m, com azimute de 226,8922 e distância de 358,250 m, confrontando com Valter Junior Henrique Gomes.

Deste segue até o marco **M-027** definido pelas coordenadas N: 7.603.286,952 m e E: 254.935,549 m, com azimute de 313,0188 e distância de 52,93 m, confrontando com Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos.

Deste segue até o marco **M-028** definido pelas coordenadas N: 7.603.295,628 m e E: 253.942,383 m, com azimute de 38,2596 e distância de 11,040 m, confrontando com igreja existente.

Deste segue até o marco **M-029** definido pelas coordenadas N: 7.603.301,570 m e E: 253.936,723 m, com azimute de 136,3941 e distância de 8,21 m, confrontando com igreja existente.

Deste segue até o marco **M-030** definido pelas coordenadas N: 7.603.562,253 m e E: 254.183,124 m, com azimute de 227,2826 e distância de 11,074 m, confrontando com igreja existente.

Deste segue até o marco **M-001** definido pelas coordenadas N: 7.603.294,905 m e E: 253.927,709 m, com azimute de 313,9781 e distância de 1,22 m, confrontando com Rua Pública Existente.

Id: 1857292

#### Portaria Nº1068/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Telmo Braga de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Saneamento e Meio Ambiente, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1140/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Juarete Campos Matias Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Cidade Luz, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria Nº1152/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Dalva Amélia Peixoto Menezes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Jardim Aeroporto, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1280/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ubiraci Serafim Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor de Políticas Habitacionais, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1431/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Marilyza Ribeiro Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Olímpio Honório de Almeida, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1541/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Ivone Rocha da Silva Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. José das Chagas Pinto, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1576/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1161/2015, que nomeou, **Leandro Castelo de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Jockey Clube, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 1583/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 424/2015 que nomeou, **Paula Azeredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 1584/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 681/2015 que nomeou, **Carlos Euclides Siqueira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 1585/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ulisses Mendes de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 1586/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Antônio Carlos Seabra Junior**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Superintendência de Postura, o cargo em comissão de Diretor de Controle de Frota, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1587/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1588/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paula Azeredo de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Captação Recursos, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 1589/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 631/2015 que nomeou, **Aline Gonçalves de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº 1590/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Pâmela Carvalho Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1591/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Glauro Correa de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assessor Especial de Núcleo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1593/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos, tornar sem efeito a Portaria nº 1553/2015 que nomeou, **Danielle de S.H. Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. José Eduardo Peixoto Zandonade, Classificação "A", **Símbolo FG 03**, com vigência a contar de 10/07/2015. Devido a tal ato, ficam mantidos todos os efeitos referentes a Portaria nº 1324/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1594/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos, tornar sem efeito a Portaria nº 1554/2015 que nomeou, **Georginete Rangel Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Sérgio Luiz Lílico Paes da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação. Devido a tal ato, ficam mantidos todos os efeitos referentes a Portaria nº 1333/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº1595/2015

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos, tornar sem efeito a Portaria nº 1552/2015 que nomeou, **Ione Severiano de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. José Eduardo Peixoto Zandonade, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação. Devido a tal ato, ficam mantidos todos os efeitos referentes a Portaria nº 1323/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1857387

## Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 020/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **NELSON CHRISPIM PIEDADE NOGUEIRA** matrícula 22.452 e **CLAYTON AZEREDO RO-SA** matrícula 23336, para atuarem, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato 0085/2015 celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa L.M. Viagens e Turismo Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

**Fábio Domingues Izaías**

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos -  
Id: 1857285

## Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**  
**Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

11157/13 Aluizio Ribeiro Virgílio - Sec. Fazenda  
13136/13 Claudionor Francisco da Silva - Sec. Fazenda  
16317/13 Francisco Gomes Barreto - Sec. Fazenda  
21548/13 Cleber Pessanha Martins - Sec. Fazenda  
22376/13 Jani Viana Pinto - Sec. Fazenda  
28016/13 Sebastião Teixeira da Cruz - Sec. Fazenda  
01871/14 Francisca Joaquina da Silva - Sec. Fazenda  
02893/14 Ana Angélica de Oliveira Ferreira  
04563/14 Luiz Carlos Batista da Silva  
05365/14 Karine Soares de Souza Silva Barreto  
05563/14 Mariuza Castelar Mesquita  
05820/14 Maria das Graças de Souza Gomes Pereira  
05962/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
05996/14 Ana Paula Freitas Pedra  
06008/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
06060/14 Kátia Simone Carvalho Anselmo  
06101/14 Ana Patrícia Geraldo Carvalho  
06128/14 Denize Tavares Monteiro  
06214/14 Glaycimara Azeredo Barreto  
06358/14 Rosimery Soares Barreto  
06454/14 Maria Stela Bogado Fassbender  
06730/14 Telma Tripari Viana Piraciaba  
06748/14 Lucinea Mari Rosa Feliciano - Sec. Fazenda  
07015/14 Jhennifer Ramos Vieira  
07350/14 Concení Carvalho Marques e Silva  
07420/14 Fábria Freitas da Silva Xavier  
08445/14 Carla Cristiane Gouvea Stoller Carvalho  
07413/14 Kelly Ciane Viana dos Santos Arueira  
07538/14 Tânia Regina de Castro M. Barreto  
07605/14 Lívia Maria da Silva Soares  
07914/14 Bruna de Carvalho Freitas  
08131/14 Tânia Maria Paula da Silva Costa  
08203/14 Túlio César Passos David  
08276/14 Jean Pierre Cordeiro Corrêa  
08404/14 Leandro Ramos Barreto  
08524/14 Adriana Amaral de Oliveira Afonso  
08673/14 Maria José Pereira  
18003/14 Lucimar Fonseca Ferreira - Sec. Fazenda  
18128/14 Valéria Cristina da Silva Viana - Sec. Fazenda  
23475/14 José Geraldo Custódio - Sec. Fazenda  
25112/14 Ediluzia Moraes Jorge - Sec. Fazenda  
25753/14 Jádilça Gomes Pereira - Sec. Fazenda  
00118/15 Jolison Bessa da Silva  
00728/15 Walquiria Cristina Peçanha Larrubia  
00887/15 Vanise de Souza Moreira  
00971/15 Sonia Maria Lourenço Madureira  
00980/15 Raquel Fiuzza Menechini Salim Soares  
01087/15 Sônia Maria Machado Muniz  
01178/15 Angélica Cristina Carlos de Souza Gomes  
01179/15 Cristiano Machado das Neves  
01558/15 Jociléa Maciel de Sales  
01792/15 Rosemberg Faria Barbosa  
02140/15 Maria Helena Pereira  
02248/15 José Cláudio Ferreira Jabor  
02292/15 Maria Lúcia Gomes da Silva  
02361/15 Valéria Pereira Mothé  
02846/15 Alcinéa Siqueira de Souza Freitas

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

47962/07 Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda  
49462/08 Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda



**Rosinha Garotinho**

PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

50267/08 Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda  
50471/09 Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda  
50518/19 Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda  
13657/12 Flávio Dias Moura  
01933/13 Paulo Roberto Pereira Gomes  
26834/13 Luiz Carlos Rosa Gomes - Sec. Fazenda  
28140/13 Julio Raphael de Souza de Alvarenga - Sec. Fazenda  
02785/14 Fernanda Duarte Moreira  
05044/14 Sauliano Coelho Píotto - Fund. Mun. de Saúde  
05678/14 Derli Anomal Souza - Sec. Fazenda  
06310/14 Sandra de Souza Azevedo  
06557/14 Maria da Penha Pereira Rangel  
07155/14 Maria das Graças Reis  
07717/14 Carla Luciana Virgílio Castro  
08379/14 Carlos Augusto Valentim Júnior

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 08/07/15

**Anthony William Garotinho**  
- Secretário de Governo -

Id: 1857149

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

### PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015 - SMDA/SMIMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Plano Diretor do Município e na Lei de Zoneamento e Uso do Solo;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 253/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2010, que cria a Equipe Multidisciplinar de Análise do EIV/RIV;

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (EM) de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV), da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, os servidores abaixo relacionados:

I - Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental (SMDA):

a) Carlos Henrique de Oliveira Precioso;

b) Carlos Ronald Macabú Arêas;

II-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIMU):

a) Jorge Willian Pereira Cabral;

b) Marise da Silva Soares;

c) Marcelo Freitas Neto;

III - Instituto Municipal de Trânsito e Transportes (IMTT):

a) Paulo Roberto Ribeiro Dias;

IV - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento (EMHAB):

a) Ulysses Cardoso Rangel;

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2012-SMMA/SMOUI.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Maio de 2015.

**EDILSON PEIXOTO GOMES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**JORGE RIBEIRO RANGEL**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1857303

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 272/2012 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA PARANÁ - PARQUE CIDADE LUZ - CAMPOS DOS GOYTACAZES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA RIBEIRO MELLO CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011.**

### PROCESSO Nº 2011.034.000184-5-PR

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 33.920,60 (Trinta e três mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), com base na planilha do 1º reajustamento no valor de R\$ 24.202,04 (vinte e quatro mil duzentos e dois reais e quatro centavos) e na planilha do 2º reajustamento no valor de R\$ 9.718,56 (nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), ambas apresentadas pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 006.004/2015 da PGM e notas de empenho 2015NE00228 e 2015NE00229, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 1º de Julho de 2015.

### MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EDILSON PEIXOTO GOMES**

### RIBEIRO MELLO CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1857302

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 006/15, processo nº 2015.019.000112-8-PR, cujo objeto é serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PRE IFF, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa G 4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.872/0001/78, vencedora do Pregão epigrafado, com o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2015.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Superintendente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1857372

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### PORTARIA Nº 35 de 09 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, ao Superintendente de Limpeza Pública, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do parágrafo único, do

artigo 85 da Lei Orgânica do Município, com redação que lhe foi dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, em observação aos princípios da descentralização e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o artigo 14 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, conceitua unidade orçamentária como "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, em regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", consoante disposição contida no artigo 80, parágrafo 1º do Decreto Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO que a legislação oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, por fim, que, conforme consta no anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Limpeza Pública, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - O Ordenador de despesa designado neste ato, responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2015.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1857314

### PORTARIA Nº 36 de 09 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, ao Superintendente de Limpeza Pública, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do parágrafo único, do artigo 85 da Lei Orgânica do Município, com redação que lhe foi dada pela Emenda Modificativa nº 54;

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Superintendência de Limpeza Pública que:

a) Expeça os atos e ofícios relativos à suas atribuições específicas, mantendo cópia de todos em arquivo;

b) Nomeie o agente patrimonial do órgão num prazo não superior a 07 (sete) dias;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2015.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1857315

## Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 126/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

### RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA DAS GRAÇAS R DE SOUZA	7598	AVALIAÇÃO
ROSEMARY DA SILVA O COUTINHO	12093	AVALIAÇÃO
MÁRCIA EFIGÊNICA ALVES BATISTA	30383	2015.115.001277-3-PA
AMARO JORGE DE SOUZA BRAGA	7234	2014.115.007115-6-PA

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de julho de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Presidente

Portaria: 929/2015

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 127/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. SIMONE SAMUEL DOS SANTOS CARVALHO, mat. nº: 17133 acompanhada de seu filho JOÃO PEDRO SAMUEL DOS SANTOS CARVALHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 13 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001342-1-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de julho de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Presidente

Portaria: 929/2015

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 128/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. LÍLIAN PINTO DE SÁ CARVALHO, mat. nº: 18430 acompanhada de seu filho LUCAS CARVALHO LEITE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 13 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.008629-P-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de julho de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Presidente

Portaria: 929/2015

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 129/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. EMANUELA MELO SIQUEIRA, mat. nº: 17176 acompanhada de seu filho DAVI MELO SIQUEIRA DE ABREU, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 13 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.000640-0-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de julho de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Presidente

Portaria: 929/2015

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 130/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

### RESOLVE:

Convocar a Sra. KARINA DE SOUZA BARBOSA, mat. nº: 29072 acompanhada de seu filho KAIKE GEOVANE DE SOUZA FERREIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 13 de julho de 2015, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000289-4-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de julho de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Presidente

Portaria: 929/2015

Id: 1857317

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº. 027/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes conforme determinação legal do Decreto nº 166/2015 da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho, Doutor Francisco Arthur de Souza Oliveira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no auditório da Faculdade de Medicina de Campos, situado na rua Av. Alberto Torres, 111 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Francisco Arthur de Souza Oliveira

Coordenador Geral: Dante Pinto Lucas

Coordenadores Adjuntos: Edgard Andrade Correa

Nélito Artiles Freitas

Luis Sérgio Carvalho

Fábio Paravidino da Silva

Antonia Rodrigues Corrêa

Benedito Pohl

Secretária Executiva: Viviane Ferreira

Tesoureiros: Liana Pontes Manhães

Secretaria de Credenciamento: Cynthia Peixoto Mattos

Fernanda Fonseca

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Kamilla Vianna de Carvalho Uhl

Lisley Merely Teixeira

Relatores Adjuntos: Gilson Viana

Renildo Santiago Goulart

Aderbal da Paixão Gomes de Souza

Vânia Cristina Coutinho de Souza

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 13 de julho de 2015 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 14 de julho de 2015, na Faculdade Medicina de Campos; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**

Secretário Municipal de Saúde - PMCG

Id: 1857152

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Deliberação n.º 229/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, faz saber que na reunião extraordinária realizada no dia 07 de Julho de 2015, os conselheiros de direitos, respeitando o quórum legal, deliberaram por unanimidade, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** os preceitos do Chamamento Público nº 01/2015, e que não houve entidades não-governamentais interessadas, para desenvolver o "Projeto Escola de Filhos", com recursos do FMA;

**CONSIDERANDO** os Princípios que regem a Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e Publicidade.

#### Resolve:

**Aprovar que a Fundação Municipal da Infância e da Juventude execute o Projeto Escola de Filhos, no período entre agosto à dezembro de 2015, com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.**

Valor aprovado para financiamento: R\$ 81.679,92 (Oitenta e Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2015.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Presidente CMPDCA

Id: 1857322

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0045/2015  
PROCESSO N.º 2014.115.000154-P-PR  
PREGÃO N.º 039/2014  
CONTRATADA: DIBOA COMERCIAL LTDA  
CNPJ N.º 04.960.002/0001-83  
OBJETO: Aquisição de papel - tamanho A4 - para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Id: 1857367

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO- RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2013.034.000034-3-PR  
Carta Convite nº 019/2013  
Contrato nº 0157/2014  
Empresa Contratada: **BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 05.134.729/0001-74  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-

tinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a obra de reforma de imóvel alugado - C.E.João Batista Veiga, sem reflexo financeiro.  
Prazo Aditivado: 10(dez) meses.  
Data da Assinatura: 29/05/2014.

Campos dos Goytacazes, 10 de Julho de 2015

(Republicado por ter saído com incorreção)

1º publicação: 18/06/2015

Id: 1857366

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-B/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 009-B/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino não terceirizada.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 24 de julho de 2015, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da PMCG

Id: 1857365

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

##### Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0012/2015  
PROCESSO N.º 2015.021.000059-3-PR  
CONVITE N.º 001/2015  
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ N.º 03.789.375/0001-70  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva da parte hidráulica, elétrica e predial nos CRAS, CREAS, Abrigo (Centro Pop, Casa de Passagem, Abrigo Lar Cidadão, Casa da Mulher Benta Pereira e Residência Inclusiva.)  
VALOR GLOBAL: R\$ 145.404,59 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos.)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 03(três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015.

Id: 1857369

##### Fundo Municipal de Assistência Social

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004-A/2015

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que, em virtude de nenhum licitante ter ofertado preço para os itens 03 e 04 (da proposta comercial) na sessão do dia 23/06/15, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004-A/2015, sob a forma de Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas lácteas e suplementos infantis (itens 03 e 04 da proposta de preços), para atender crianças de 0 a 12 anos, acompanhadas pelo Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **22 de julho de 2015, às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991/27337657, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro da FMAS

(republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1857368

## Fundação Municipal de Saúde

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização dos exames de Microbiologia, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.**

Data e horário: **16 de julho de 2015, às 14h (quatorze horas).**

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2015.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira

Id: 1857371

## CÂMARA MUNICIPAL

### H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 018/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, processo nº 176/2015 cujo objeto é o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Moveis de Escritório** atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, dos **itens 01,02,03,04,08,09,10**, a saber: **RUBI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.848.430/0001-00, com o valor global de R\$ 71.875,00 (setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); e **os itens 05,06 e 07** a licitante **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.808.910/0002-01, com o valor global de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1857150

# DOE

# SANGUE

# O Hemocentro Precisa de Você.